



INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS

**PORTARIA Nº 267, DE 31 DE AGOSTO DE 2020**

Institui Grupo de Trabalho (GT) para analisar proposições e medidas acerca da participação do Instituto Brasileiro de Museus na implementação do Programa de Gestão, segundo orientações, critérios e procedimentos gerais estabelecidos pela Instrução Normativa nº 65, de 30 de julho de 2020.

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso IV, anexo I, do Decreto nº 6.845, de 7 de maio de 2009, em conformidade com o disposto no art. 80 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01415.001782/2020-47,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Ibram, o Grupo de Trabalho - GT para analisar proposições e medidas acerca da participação do Instituto Brasileiro de Museus na implementação do Programa de Gestão, segundo orientações, critérios e procedimentos gerais estabelecidos pela Instrução Normativa nº 65, de 30 de julho de 2020.

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho:

1. Promover a discussão do Programa de Gestão no Ibram.
2. Mapear as diretrizes, apresentar propostas, áreas e produtos das atividades.
3. Decidir em que momento irá envolver os Museus.
4. Propor uma linha de diretrizes para implementar o Programa.
5. Submeter a proposta ao Colegiado.
6. Produzir documento acerca das regras e critérios da implantação, como vai funcionar o teletrabalho.

Art. 3º O Grupo de Trabalho que trata o art. 1º será composto por servidores do Ibram, observada a seguinte composição:

**Departamento de Planejamento e Gestão Interna - DPGI** - responsável pela coordenação dos trabalhos do GT.

Titular: Denio Menezes SIAPE nº 439095,

Suplente: Viviane Lacerda Ribeiro SIAPE nº 1227553

**Coordenação de Gestão de Pessoas- CGP**

Titular: Solange Teixeira de Menezes Gomes SIAPE nº 2051768

Suplente: Sonia Regina de Souza Oliveira SIAPE nº 451555

**Presidência**

Titular: Kelma Ferreira Câmara Leão de Abreu SIAPE nº 1825124

Suplente: Patricia Anaissi Castro SIAPE nº 1533994

**Núcleo de Relações Institucionais - NRI**

Titular: Marlon Duarte Barbosa SIAPE nº 12197092

Suplente: Fernanda da Silva Febrônio SIAPE nº 1930136

**Departamento de Difusão, Fomento e Economia dos Museus – DDFEM**

Titular: Luiz Renato Lima da Costa, matrícula SIAPE: 7659501

Suplente: Ricardo Antônio de Souza Karam, matrícula SIAPE: 124893

**Departamento de Processos Museais- DPMUS**

Titular: Vitor Rogério Oliveira Rocha, matrícula SIAPE nº 1811093

Suplente: Vívian de Oliveira Cobucci, matrícula SIAPE nº 1752301

**Coordenação Geral de Sistemas de Informação Museal – CGSIM**

Titular: Alessandra do Carmo Garcia - SIAPE nº 1814451

Suplente: Rose Moreira de Miranda - SIAPE nº 1439185

Art. 4º Fica definido o prazo de 60 dias para o encerramento dos trabalhos, podendo ser prorrogado até a implantação do Programa de Gestão.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Machado Mastrobuono, Presidente do Instituto Brasileiro de Museus**, em 31/08/2020, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.museus.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.museus.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1001996** e o código CRC **AD63266E**.